

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 26/10/17
Pág. nº 07



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 208/2017 – DG

Averbá tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor Agostinho Magno Barbosa Felipe.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 3745/2017 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS juntada a fls. 3/4 dos referidos autos;

R E S O L V E :

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor Agostinho Magno Barbosa Felipe, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440709, o tempo líquido de **1009 dias ou 2 anos, 9 meses e 9 dias** de contribuição, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, em atividade privada vinculada à Previdência Social, **apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de outubro de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição